

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DEFERIMENTO DE CHAPA**

**ELEIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR E FISCAL DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS- AROM- TRIÊNIO
2019/2021**

A COMISSÃO ELEITORAL DA AROM, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução nº 006/2018, concomitante com o Regulamento de Processo Eleitoral, **RESOLVE**:

Contendo, os seguintes documentos:

(✓) Requerimento de registro da chapa;

Registrado: PREFEITO CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS

(✓) Relação dos integrantes da chapa;

(✓) Autorização de membros do Conselho Diretor;

CONSELHO DIRETOR	NOME DO CANDIDATO(A)	MUNICÍPIO ASSOCIADO
Presidente	CLAUDIOMIRO A. SANTOS	THEOBROMA
Vice-Presidente	AIRTON GOMES	CEREJEIRAS
Secretário (a) Geral	GISLAINE CLEMENTE	SÃO FRAN. DO GUAPORÉ
1º Secretário (a)	HELMA AMORIM	ALTO PARAÍSO
Tesoureiro (a)	CLEITON A. CHEREGATTO	NOVO HORIZONTE
1º Tesoureiro (a)	OSCIMAR A. FERREIRA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

(✓) Autorização de membros do Conselho Fiscal;

CONSELHO FISCAL	NOME DO CANDIDATO(A)	MUNICÍPIO ASSOCIADO
1º Titular	EDUARDO BERTOLETTI	PRIMAVERA DE RONDÔNIA
2º Titular	JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA	COLORADO DO OESTE
3º Titular	MARCOS AURÉLIO M. FLORES	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
1º Suplente	OLVINDO LUIZ DONDÊ	PIMENTEIRAS DO OESTE
2º Suplente	HELIO DA SILVA	NOVA BRASILÂNDIA
3º suplente	LUIZ LOPES I. HERRERA	CANDEIAS DO JAMARI

(✓) Foto do presidente;

(✓) Regularidade Financeira dos 12 (doze) membros;

PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA

(✓) Deferido o registro da chapa

FUNDAMENTAÇÃO: A comissão analisou o requerimento que fora protocolado pelo Prefeito de Theobroma Claudiomiro Santos, pelos quais em 27 de novembro de 2018 às 16h:45min, entregou a comissão os documentos estabelecido no regulamento eleitoral, em especial os que constam no art. 08, contendo: Requeamento da chapa, autorização individual dos 06 (seis) membros do conselho diretor, autorização individual dos 06 (seis) membros do conselho fiscal (titulares e suplentes), foto em meio eletrônico. Conforme constado na consulta realizada no financeiro da entidade, os 12 (doze) componentes da chapa UNIDOS PELO MUNICIPALISMO, encontra-se regular com suas contribuições perante a entidade, e portanto, aptos a participarem do processo, conforme estalecido no paragrafo unido, do art. 9º do regulamento eleitoral, concomitante com o Estatuto Social da Associação Rondoniense de Municípios..

HOMOLOGAÇÃO:

Desta feita, as 12h:30min, a Comissão, resolve **HOMOLOGAR** o Registro de Candidatura da Chapa **UNIDOS PELO MUNICIPALISMO**, para concorrer nas Eleições do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da AROM para o Triênio 2019/2021.

Porto Velho, 28 de novembro de 2018.

Willian Luiz Pereira Presidente da Comissão Eleitoral	
Luciano da Silva Farias Membro da Comissão Eleitoral	Abnaide dos Santos Custódio Carmo Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Luiz Flavio da Costa
Código Identificador:F0CCA251